

Ata n.º 2

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior

Ref.ª TS2026/01 – Um (1) posto de trabalho na área de Psicologia

(Apreciação das Candidaturas)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Psicologia - Ref.ª TS2026/01-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri:-----

- Presidente: *Rui José Pires Costa*, Diretor de Departamento Municipal de Coordenação Estratégica;-----

- 1.º Vogal: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnica Superior – Recursos Humanos;-----

- 2.º Vogal: *Elsa Isabel Jornal Mirandês*, Chefe de Divisão Municipal de Ação Social.-----

Formalizaram candidaturas os seguintes candidatos: -----

- Andreia Mónica Aires Claudino
- Carla Alexandra Dias Miranda
- Cláudia Marina dos Santos Pinto
- Daniela Filipa Lopes Artilheiro
- Gilberto Rui Falcão Lopes
- Luana Patrícia da Costa Ochoa
- Raquel da Conceição Pereira Bento
- Rui Virgílio da Cunha Madureira
- Sandra Isabel Branco Pereira
- Sofia Ribeiro Alves de Sousa Orfão

Analisadas as candidaturas de cada candidato e tendo presente as regras vertidas no Aviso de abertura do concurso e legislação aplicável, o Júri do concurso faz a seguinte apreciação: -----

Após verificação da documentação apresentada, o júri constatou que *Andreia Mónica Aires Claudino; Daniela Filipa Lopes Artilheiro; Luana Patrícia da Costa Ochoa e Raquel da Conceição Pereira Bento*, não apresentaram o documento que comprova o requisito de admissão previsto na alínea a) do ponto 8.2 do Aviso de abertura, o qual exige licenciatura na área de Psicologia e CNAEF 311. Os candidatos têm de comprovar ter Licenciatura na área

requerida através de documento idóneo (diploma, certidão ou suplemento ao diploma) que comprove habilitação na área requerida.-----

Os candidatos em que as candidaturas, até a data limite da candidatura, reúnem os requisitos que constam nos pontos 8 e 9 do Aviso de abertura são: *Carla Alexandra Dias Miranda; Cláudia Marina dos Santos Pinto; Gilberto Rui Falcão Lopes; Rui Virgílio da Cunha Madureira; Sandra Isabel Branco Pereira e Sofia Ribeiro Alves de Sousa Órfão.*-----

Intenção de Exclusão: *

- Andrcia Mónica Aires Claudino
- Daniela Filipa Lopes Artilheiro
- Luana Patrícia da Costa Ochoa
- Raquel da Conceição Pereira Bento

* Os candidatos deverão apresentar, no prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, documento comprovativo do requisito de admissão previsto na alínea a) do ponto 8.2 do Aviso de Abertura, sob pena de exclusão definitiva do procedimento concursal

Admitir:

- Carla Alexandra Dias Miranda
- Cláudia Marina dos Santos Pinto
- Gilberto Rui Falcão Lopes
- Rui Virgílio da Cunha Madureira
- Sandra Isabel Branco Pereira
- Sofia Ribeiro Alves de Sousa Órfão

O Júri delibera ainda:-----

a) Os candidatos admitidos, serão avaliados pelos métodos de seleção referidos na alínea b) do ponto 11 do Aviso.-----

b) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----

e) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia aos candidatos excluídos, dando-lhe, o prazo de dez dias uteis para, querendo, se pronunciarem.-----

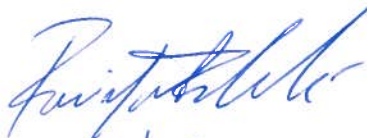
f) Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura, qualquer notificação dos candidatos será através do endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (*cf.* art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

Macedo de Cavaleiros, 30 de junho de 2026

O Júri,

Rui José Pires Costa



Catarina Isabel Lameiras Lopes

